PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE (Do Sr. Wellington Roberto)

Propõe que à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre o recente reajuste nos valores do plano de Saúde da GEAP, bem como a análise da resolução normativa 160 de 03 de julho de 2007 que dispõe sobre os critérios de manutenção de recursos mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, §1°, combinado com os artigos 60 - incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, que ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização sobre atos e controles administrativos praticados no âmbito do plano de Saúde – GEAP, em razão de denuncias veiculadas pela imprensa apontando irregularidades no aumento das mensalidades da GEAP para os servidores do Ministério da Saúde, INSS e DRT, denuncias de atrasos excessivos no pagamento de fornecedores, prestação de serviços de baixa qualidade e falta de cumprimento na resolução normativa n°160.

Segundo essas denúncias, os trabalhadores construíram e mantiveram este plano de Saúde por mais de 40 anos, muitos pagaram a vida para consolidar esta instituição, cuja direção atual quer excluí-los aumentando a contribuição. Afinal o que estão escondendo, quando deliberadamente querem obrigar os usuários mais antigos a desistirem de atendimento á saúde pelo qual já pagam bem caro em relação aos procedimentos oferecidos. Essa

alteração concretiza o golpe, aplicado contra os servidores, fruto da ganância para aumentar a arrecadação da GEAP, ou para possivelmente esconder alguns furos de caixa, caracterizando má gestão pois é do conhecimento que em 2002, a GEAP era lucrativa e a partir da administração da Sra. Regina Parizi, o sistema tem deteriorado.

Sala das Sessões, de de 2009.

WELLINGTON ROBERTO

Deputado Federal